



*Prefeitura Municipal de Brejão-PE*  
PORTARIA Nº 0333/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) Edjane Borges de Farias,** uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 dias, com fundamentos no que dispões nos Art. 171 ao 179 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Julho de 2008.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

